

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: **026/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia elétrica:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.	02 UN		

ERECHIM/RS, 21 de maio de 2026.

IVONIR

SANTOLIN:71
669930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:716699
30068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo nº 026/2026****Formalização da Demanda**

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores:

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, compreendendo a elaboração do Termo de Referência, assessoria técnica na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a homologação e emissão da Ata de Registro de Preços, bem como a emissão de pareceres técnicos e manifestações especializadas durante toda a tramitação de 02 (dois) processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo:

- Processo 01: Registro de Preços para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED destinadas à iluminação pública dos municípios consorciados;
- Processo 02: Registro de Preços para aquisição, instalação e substituição de sistemas de iluminação em praças públicas dos municípios consorciados.

2. Identificação da Necessidade

O CIRAU pretende realizar dois procedimentos licitatórios de elevada complexidade técnica, envolvendo soluções de engenharia elétrica, eficiência energética, especificações de equipamentos, critérios de desempenho, normas técnicas aplicáveis, estudos luminotécnicos, requisitos de instalação e aspectos relacionados à execução dos serviços.

A elaboração adequada dos documentos técnicos que compõem a fase preparatória das licitações exige conhecimentos específicos em engenharia elétrica, indispensáveis para a correta definição das especificações técnicas, dos critérios de aceitação, das metodologias de execução, dos parâmetros de desempenho e das exigências de qualificação técnica das futuras contratadas.

Além da elaboração do Termo de Referência, faz-se necessária assessoria técnica durante a elaboração dos Editais e acompanhamento dos certames, especialmente para responder pedidos de esclarecimentos, analisar impugnações de natureza técnica, emitir pareceres especializados e prestar suporte à Comissão de Contratação e ao Pregoeiro durante todas as fases do procedimento.

3. Resultados Esperados

Com a contratação pretende-se:

- elaborar Termos de Referência tecnicamente consistentes;
- garantir especificações compatíveis com as normas técnicas vigentes;
- ampliar a competitividade dos certames mediante especificações adequadas;
- reduzir riscos de impugnações e questionamentos técnicos;
- assegurar maior segurança jurídica na condução dos procedimentos;
- obter Atas de Registro de Preços aptas ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados;
- proporcionar economia de escala e eficiência nas futuras contratações.

4. Benefícios da Contratação

A contratação proporcionará suporte técnico especializado durante todas as etapas da fase preparatória e da realização dos certames, contribuindo para a elaboração de documentos consistentes, redução de retrabalho, mitigação de riscos administrativos e maior eficiência na contratação das soluções de iluminação pública e iluminação de praças.

5. Conclusão

Diante da natureza técnica e da complexidade dos objetos a serem licitados, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestar assessoramento técnico durante todas as etapas de elaboração e condução dos procedimentos licitatórios, garantindo a qualidade técnica dos documentos produzidos, a observância da legislação vigente e a obtenção de contratações mais eficientes e seguras para os municípios consorciados.

Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de apoio técnico especializado em engenharia elétrica para a estruturação e acompanhamento de dois processos licitatórios destinados ao Registro de

**CIRAUI****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

Preços para aquisição, instalação e substituição de sistemas de iluminação pública com tecnologia LED e de iluminação em praças públicas.

Os objetos possuem elevado grau de complexidade técnica, envolvendo conhecimentos específicos relacionados à engenharia elétrica, eficiência energética, luminotécnica, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações aplicáveis ao setor elétrico, critérios de desempenho, vida útil dos equipamentos, requisitos de instalação, garantias, certificações e parâmetros técnicos necessários para assegurar a qualidade das futuras contratações.

Embora o CIRAUI possua equipe responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, não dispõe, em seu quadro permanente, de profissional ou equipe técnica especializada em engenharia elétrica com capacidade para elaborar todos os documentos técnicos necessários e prestar assessoramento especializado durante a tramitação dos certames.

A ausência desse suporte poderá comprometer a adequada definição das especificações técnicas, aumentar o risco de impugnações, ocasionar restrição indevida à competitividade ou, ainda, resultar em futuras contratações que não atendam plenamente ao interesse público.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a elaboração de Termos de Referência consistentes, a definição de especificações compatíveis com as necessidades dos municípios consorciados, o assessoramento técnico na elaboração dos Editais, a emissão de pareceres especializados sempre que necessário e o acompanhamento técnico dos processos até a conclusão das licitações e emissão das respectivas Atas de Registro de Preços.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade, da segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para assegurar a adequada instrução dos processos licitatórios e o sucesso das futuras contratações.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

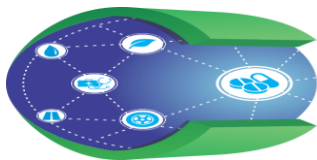
ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.	02 UN		

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 21 de maio de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:53935 digital por PAULO
730063 SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAUI



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 009/2026

Processo Administrativo n. 026/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 – Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 20 de Maio de 2026.

DANIEL IMLAU
Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**
Processo Administrativo nº 026/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia elétrica.

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.	UN	02		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 22/05/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 26/05/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
- 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), Justiça do Trabalho, Certidão de Registro no Conselho Regional da categoria da empresa e do Profissional vinculado a empresa.
- 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
- 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo: 1ª - quando da assinatura do presente contrato; 2ª - quando do lançamento do edital para iluminação pública; 3ª - quando do lançamento do edital para iluminação de praças públicas; 4ª - quando do encerramento do processo licitatório de iluminação de praças públicas.
- 1.9. A contratação será pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogada mediante termos aditivos.
- 1.10. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 21 de maio de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730
063Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573063Paulo Sérgio Battisti
Presidente

O Maior Marketplace de Licitação

Portal de Compras Públicas | Painel

Baixar o arquivo | iLovePDF

Meu TCE

LicitaCon - Fase Interna

DISPENSA - 2026 - CIRAU

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2026/

DOU PUBLICAÇÃO

DOU CONSULTA

DOE PUBLICAÇÃO

DOE CONSULTA

Cirau E-mail

WhatsApp

TCE RS

Portal de Compras...

Clicksign

Converte PDF para...

Google

INÍCIO - CIRAU

Login Caixa

Citsmart

SIGARP - Sistema

PÁGINA INICIAL

MAPA DO SITE

FALE CONOSCO



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

INSTITUCIONAL

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

LEGISLAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO

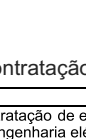
DISPENSA

INEXIGIBILIDADE

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 008 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 006 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 005 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 003 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 2026](#)
- [CONTRATO N° 002 2026 - ADITIVO N° 001 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 002 2026](#)

</



CIRAU
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
 DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
 CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia elétrica.

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas	UN	02		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 22/05/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 26/05/2026.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.

1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.

1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), Justiça do Trabalho, Certidão de Registro no Conselho Regional da categoria da empresa e do Profissional vinculado a empresa.

1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;

1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;

1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.

1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).

1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.

1.8. O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo: 1ª - quando da assinatura do presente contrato; 2ª - quando do lançamento do edital para iluminação pública; 3ª - quando do lançamento do edital para iluminação de praças públicas; 4ª - quando do encerramento do processo licitatório de iluminação de praças públicas.

1.9. A contratação será pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogada mediante termos aditivos.

1.10. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 21 de maio de 2026.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Concorrência Presencial nº 003/2026, com o objetivo de realizar alterações no Edital Convocatório do Certame.

Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Jacutinga – RS, através dos telefones: (54) 3083-5050 ou através do site: www.jacutinga.rs.gov.br

Jacutinga, RS, 21 de Maio de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal de Jacutinga - RS



AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido:

Município de Getúlio Vargas - TES 31327486
- Data 29/05/2026 -

Horário: 08:05 às 11:55 horas
Bairro: CENTRO

Rua: R PEDRO TONIOLLO, 10 ao 148
Rua: R JOAO CARLOS MACHADO, 21

Rua: AV ENG FIRMINO GIRARDELLO, 118 ao 200

Município de Aratiba - TES 31308899
- Data 29/05/2026 -

Horário: 11:30 às 19:00 horas
Bairro: STO ANTONIO
Rua: R ERECHIM, 47 ao 185
Bairro: UNIAO
Rua: R JOAO LIRA, 28 ao 433
Rua: R LUIZ POLETTI, 23 ao 264
Rua: R REINALDO FITARELLI, 22 ao 486
Rua: R SEVERINO DEMARI, 7 ao 280
Rua: R DR FALCON, 20 ao 67
Rua: R BC JOAO LIRA, 32 ao 61
Rua: R HENRIQUE BERTICELLI, 17 ao 85
Rua: R GUILHERME BUGS, 0 ao 100
Rua: R DOZE DE OUTUBRO, 126
Bairro: RIO NOVO
Rua: R GERALDO ZAMPROGNA, 6 ao 55

Bairro: CENTRO
Rua: R CEL PEDRO PINTO SOUZA, 14 ao 280
Rua: R ANGELO EMILIO GRANDI, 105 ao 445
Rua: R QUINZE DE NOVEMBRO, 336 ao 807
Rua: R LUIZ LOESER, 450
Bairro: STO EXPEDITO
Rua: R RAFAEL LEOCADIO DOS SANTOS, 32 ao 790
Rua: R EDUARDO JOAO MULLER, 11 ao 272
Rua: R JOSE MALISKA, 243 ao 273
Rua: R CATARINA DE NEZ, 72 ao 116
Rua: R STO PES, 793 ao 924

Rua: R GUILHERME BUGS, 134 ao 397
Rua: R JOSE MATTE, 52 ao 132
Rua: R ANGELO PIANA, 139 ao 289
Bairro: RURAL
Rua: EST PIO X, 1 ao 900
Rua: LIN ESPRAIADO, 42 ao 63
Rua: LIN PIO X, 1 ao 13
Bairro: VL RIO AZUL
Rua: VL RIO AZUL, 13
Bairro: VL NOVA
Rua: R CATARINA DE NEZ, 7 ao 256
Rua: R JACOB DALLAZEN, 35 ao 63
Rua: R JOSE MALISKA, 122 ao 240
Bairro: PES
Rua: R STO PES, 506 ao 807

Município de Itatiba do Sul - TES 31329292 , TES 31329298
- Data 30/05/2026 -

Horário: 08:10 às 12:20 horas
Bairro: RURAL
Rua: LIN DERRUBADAS, 10304 ao 10307

Horário: 13:50 às 19:10 horas
Rua: POV SETE LAGOAS
Rua: VL SETE LAGOAS, 3150 ao 4005

Bairro: VL SETE LAGOAS
Rua: LIN COMINETTI, 110 ao 340

Reforçamos que são algumas localidades dos municípios.

ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do horário previsto.

Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas.

Para maiores informações acesse: www.cpfli.com.br.

Erechim, 21 de maio de 2026.

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia elétrica.

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.	UN	02		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 33903900000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade das aquisições e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.	02 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	KTA Engenharia Ltda CNPJ 36.342.745/0001-86



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Erechim, RS, 07 de julho de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI

Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor da aquisição será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **KTA Engenharia Ltda**, CNPJ **36.342.745/0001-86**, que se configura como fornecedora do objeto, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres do CONSÓRCIO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 22/05/2026 a 26/05/2026.

Erechim, 07 de julho de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

A escolha recaiu sobre as empresas **KTA Engenharia Ltda**, CNPJ **36.342.745/0001-86**, com sede na **R EDGAR LUIZ SCHNEIDER, 135**, Bairro Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, para fornecimento o fornecimento do objeto deste processo. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 07 de julho de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730
063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU